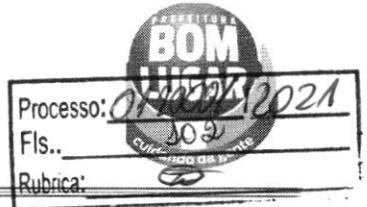




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.  
Daniel Victo Xavier Leite.  
Pregoeiro Municipal de Bom Lugar - MA.

Nesta,

Senhor Pregoeiro,

Na qualidade de Ordenador de despesas da Secretaria Municipal Cultura e Turismo, de acordo com a portaria de nº 029/2021, que nomeio o Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, AUTORIZO na forma da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores a instauração do processo Licitatório, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BOM LUGAR - MA.

Secr. Mun. de Cultura e Turismo de Bom Lugar -MA, em 11 de outubro de 2021.

*Tássio Vinicius Lima de Melo*  
**TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO**

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal Cultura e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	01100001/2021
Fls.:	103
Rubrica:	

**PORTARIA Nº 029/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 – PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – EQUIPE DE APOIO
3. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87– EQUIPE DE APOIO

SUPLENTE:

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563.461.823-15 -SUPLENTE DE PREGOEIRO.

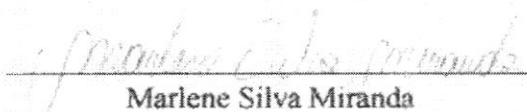
**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DOM

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo:	044000/12021
Fls.:	109
Rubrica:	

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 029/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - EQUIPE DE APOIO
3. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87- EQUIPE DE APOIO

#### SUPLENTE:

ROSILENE MENESES DELMONDES BARROS CPF: 563.461.823-15 -SUPLENTE DE PREGOEIRO.

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)

